

Nº 226 - DOE – 11/11/22 - p.35

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM: 07/11/2022

Processo nº: SES-PRC–2022/57650

Interessado: AME Atibaia - Ambulatório Médico de Especialidades

Assunto: Autorizo do Secretário

Despacho: SES/GS-5.707/2022

Tendo sido realizados os procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Ambulatório Médico de Especialidades “Durval Mantovaninni” – AME Atibaia, sendo que a Organização Social de Saúde, Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS nº 114, de 26 de agosto de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como dos elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados a Custeio no valor de 1.539.195,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais), referente ao mês de dezembro de 2022, para atender a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no AME Atibaia, às folhas retro do presente processo,

AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Durval Mantovaninni” – AME Atibaia, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.